



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
*Ano V – Número 808 – Garça, 17 de janeiro de 2018*

----- **PODER EXECUTIVO** -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**DESPACHOS**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 1269/17** – Cecília Garcia Martin

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1441 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 030/18** – Aristeu Inácio

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2102 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 031/18** – José Alveu Banzato

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2103 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 037/18** – Marcos Willian Correia

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2104 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 038/18** – Maria Irene da Silva Miranda Moreira

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2105 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 039/18** – Gentil Aparecido Rodrigues

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2111 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1093 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 040/18** – Nair Janine Matta

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2109 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 041/18** – Maqplas Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2106 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/01/2018:

**Processo nº. 042/18** – Jurandir Moreno

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2112 série AA-AIF

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 17/01/2018:

**Processo nº. 045/18** – Benedito Pereira Lopes

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2110 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 17/01/2018:

**Processo nº. 046/18** – Laura Rodella

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2113 série AA-AIF

# ERRATA

## ERRATA

### EXTRATO DOS ADITAMENTOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, CELEBRADOS NO EXERCÍCIO DE 2017

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA.

Objeto: Execução do Projeto “Defesa, Promoção e Proteção das Crianças e Adolescentes”, com o objetivo de atender crianças e adolescentes na idade de 02 (dois) a 14 (quatorze) anos, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Colaboração.

Valor: Auxílio estimado em até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e uma parcela complementar, no dia 08 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 002/2017 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA.

Objeto: Execução do Projeto “Deficiência intelectual e deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA)”, objetivando o oferecimento de serviços sócioassistenciais a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Colaboração.

Valor: Auxílio estimado em até R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e uma parcela complementar, no dia 08 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 003/2017 – LAR DOS VELHOS “FREDERICO OZANAN DE GARÇA”.

Objeto: Execução do Projeto “As marcas na face de cada idoso, são as marcas do tempo, da experiência e da sabedoria”, objetivando o atendimento institucional de idosos carentes, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que moram em Garça ou cidades circunvizinhas, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Colaboração.

Valor: Auxílio estimado em até R\$ 45.046,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e seis reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 3.504,60 (três mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), e uma parcela complementar, no dia 08 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 004/2017 – PATRULHA JUVENIL DE GARÇA.

Objeto: Promover o “Serviço de Acolhimento Institucional – SAI – Casa Abrigo Sollar”, a crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Colaboração.

Valor: Auxílio estimado em até R\$ de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), e uma parcela complementar, no dia 08 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 007/2017 – PATRONATO JUVENIL GARCENSE.

Objeto: Execução do Projeto “Vida Nova ao Meu Dia”, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes de 12 meses a 14 anos de idade e respectivas famílias, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Colaboração.

Valor: Auxílio estimado em até R\$ R\$ 40.232,00 (quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 2.523,20 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), e uma parcela complementar, no dia 08 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

### **EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

E-mail – [doem@garca.sp.gov.br](mailto:doem@garca.sp.gov.br)

# CHAMAMENTO PÚBLICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP  
Secretaria Municipal de Cultura

## Ata de Abertura dos Envelopes e Julgamento das Propostas do Chamamento Público 002/2017 – Edital de Chamamento Público nº 002/2017 - Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para o Exercício de Atividades Formativas e Informativas Socioculturais.

Às 14h00min, do dia 16 de janeiro de 2018, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 295, neste Município de Garça/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público designada pela PORTARIA Nº 30.408/2017, de 27 de outubro de 2017, em sessão pública, para realizarem a sessão de abertura do(s) envelope(s) e julgamento da(s) proposta(s); com ausência justificada de Roberto Reis de Oliveira-Representante do Conselho Municipal de Cultura. A seguir, foram abertos **os envelopes da única participante: Associação Movimento Pró Cultura, CNPJ nº 51.513.612/0001-19**. Foi feita a análise do Plano de Trabalho e da documentação de habilitação da participante, foi constatado a não apresentação da certidão negativa de débitos expedida pela Receita Federal do Brasil, porém foi apresentada uma declaração emitida por escritório de contabilidade atestando a regularidade perante a Receita Federal do Brasil e que o pedido da certidão negativa de débitos foi protocolado e não houve tempo hábil para sua emissão. Seguindo os critérios de julgamento e a tabela de pontuação que compõe o Edital, onde deliberaram os membros desta Comissão de Seleção pela Classificação da participante, nos seguintes termos: **Associação Movimento Pró Cultura- 07 pontos**. Dessa forma, pelos critérios previstos no Edital, deliberou-se, por decisão unânime, em **JULGAR** como sendo **APTA** a celebrar Termo de Colaboração com o Município de Garça/SP. A presente decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo que à participante é permitido, no prazo legal, querendo, apresentar recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Por ser verdade, lavramos a presente ata que, lida, vai assinada pelos presentes na sessão pública.

Thaís Giorgi Evaristo  
Representante do Departamento de Convênios

Assinatura: 

Rozely Gabana Padilha da Silva  
Representante do Conselho Municipal de Administração do Centro Integrado de Educação-  
Polo Arte

Assinatura: 

Carla Fernanda de Souza  
Representante do Conselho Municipal de Preservação e Patrimônio Histórico

Assinatura: 

Gustavo Sávio  
Representante da Procuradoria Geral do Município

Assinatura: 

## **EXTRATOS**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONVÊNIO Nº 01/2013**

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Convênio nº 01/2013, celebrado entre o Município de Garça e o Hospital São Lucas mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça.

Objeto: Execução do Serviço de Atenção Básica – Programa Saúde da Família - PSF, Programa Saúde Bucal - PSB, Centro de Especialidade Odontológica - CEO, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, Núcleo de Assistência à Saúde da Família - NASF, Unidade de Pronto Atendimento - UPA I, Ambulatório de Especialidades, Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Programa Nacional Telessaúde Brasil.

Valor: Auxílio estimado em R\$ 10.083.349,34 (dez milhões, oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 01/01/2018 até 31/12/2018.